



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER
Nº 155/2019**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PP – SRP – PMLA

PROCESSO: 140/2019 - CPL - PMLA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

UF: PA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Registro de Preço que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamento, material técnico e material para raiox, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

1. PROCESSO:

O Sr. Ezequiel de Souza Pinheiro, brasileiro, união estável, servidor público inscrito no CPF nº 034.135.832-04, portador do RG nº 7511435 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do Decreto nº 028/2018-GP, declara, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 140/2019 CPL - PMLA, referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por objeto Registro de Preço que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de medicamentos, material técnico e raiox, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com os seguintes atos, conforme o check list abaixo:

2. COMPONENTES DO PROCESSO:

- 1- Solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, para abertura do processo licitatório, juntamente com o Termo de Referência, no dia 22/01/2019;
- 2- Preço de Referência, conforme consta na pesquisa de cotações de preços: PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 63.822.597/0001-70; PHARMA BRA- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 22.351.840/0001-31; e DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.860.709/0001-80, consolidado através do Departamento de Compras e Negócios Administrativos, no dia 01/02/2019;
- 3- Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária, através do setor da contabilidade no dia 05/02/2019;



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER
Nº 155/2019**

- 4- Autorização do Gestor Executivo Municipal no dia 07/02/2019, para abertura do procedimento licitatório, juntamente com declaração de adequação orçamentária;
- 5- Autuação do Processo Administrativo, sob o nº 140/2019, no dia 12/02/2019;
- 6- Parecer Favorável da Assessoria Jurídica Municipal, quanto a possibilidade contratação e sobre a minuta do edital e seus anexos no dia 22/02/2019;
- 7- Publicação em Imprensa Oficial (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), do aviso de licitação no dia 26/02/2019, e mural da prefeitura no dia 26/02/2019;
- 8- Abertura da Sessão Pública no dia 13/03/2019, atendendo ao prazo legal de no mínimo de 8 (oito) dias úteis;
- 9- Fase de Julgamento, com apresentação da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Financeira, conforme estabelecido em lei;
- 10 - Ata da sessão final, com data e hora conforme definida no instrumento legal;
- 11- Empresas vencedoras do certame: DIAGNOSTICA BRASIL COM & SERVIÇOS LTDA , vencedora dos lotes: 02,05,07,09,10,11 e 12; E F. CARDOSO E CIA LTDA, vencedora dos lotes:01,03,04,06 e 08.
- 12- Parecer de Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica, no dia 18/03/2018;
- 13- Declaração das empresas vencedora, através do Termo de Adjudicação, emitido no dia 19/03/2019;
- 14- Termo de homologação expedido pela Autoridade Competente, no dia 19/03/2019;
- 15- Publicação do Termo de Homologação, indicando o resultado da licitação e publicação de aviso de Homologação no diário oficial e jornal de grande circulação no dia 20/03/2019, e no mural da prefeitura, no dia 20/03/2019;
- 16- Convocação das partes para celebração de ata no dia 20/03/2019;
- 17- Ata de Registro de Preço, devidamente assinada, pela autoridade competente, pregoeiro e a empresa vencedora no dia 20/03/2019.

3. CONCLUSÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, visando certificar e emitir o parecer do controle interno verificou – se a conformidade do Pregão Presencial – PP - SRP nº 005/2019 com as disposições da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 084/2012 art. 64, 65 e 66 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 081/2005, de 06 de Maio de 2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento adotado dos autos do referido processo de Pregão Presencial, através do Chek List dos componentes do processo, acima apresentado.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER
Nº 155/2019

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de conformidade dos atos, considerando que os mesmos se encontram:

- I. Habilitado, aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vista dos dispositivos da Lei 8.666/1993, e Lei 10.520/2002;
- II. Revestido, das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação;
- III. Apto, a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 21 de Março de 2019.

Ezequiel de S. Pinheiro
Coord. de Controle Interno
Decreto nº 028/2018